

Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

J3

CNPJ: 17289475000142

AV DR CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

TRANSPORTE S/A

CNPJ:18472288000162 IE:0021833460049 (38) 3229-9900

R. JOSE MOREIRA BARBOSA - S?O MARCOS , BELO HORIZONTE

Viação: **TRANSPORTE S/A** Classe: **EXECUTIVO**Origem: **Sete Lagoas, MG - Rodoviária**Destino: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Data: **29/12/2025** Horário: **22:15** Poltrona: **31** Plataforma:Linha: **MONTES CLAROS X RIO DE JANEIRO**Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **MGRJ0062004**

Passageiro: Edelson correia Barbosa

Documento: 13255411

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	142.30
Pedágio	7.76
Taxa de embarque	6.70
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	156.76
Desconto	14.23
Valor a pagar R\$	142.53

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	142.53
Troco	0.00



BP-e n: **3155296** - Série: **002**
 Protocolo de autorização: **131250287640040**
 Data de autorização: **17/12/2025 02:30:16**
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
 3125 1218 4722 8800 0162 6300 2003 1552 9615 8784 9203

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?0,00 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$?0,00 (21,00%) Horário de início do embarque 21:45. Horário final do embarque: 22:10

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

J3

CNPJ: 17289475000142

AV DR CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

TRANSPORTE S/A

CNPJ:18472288000162 IE:0021833460049 (38) 3229-9900

R. JOSE MOREIRA BARBOSA - S?O MARCOS , BELO HORIZONTE

Viação: **TRANSPORTE S/A**Serviço: **11110**Classe: **EXECUTIVO**Origem: **Sete Lagoas, MG - Rodoviária**Destino: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Data: **29/12/2025** Horário: **22:15** Poltrona: **31** Plataforma:Linha: **MONTES CLAROS X RIO DE JANEIRO**Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **MGRJ0062004**Passageiro: **Edelson correia Barbosa**Documento: **13255411**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **010010083543**

Tarifa	142.30
Pedágio	7.76
Taxa de embarque	6.70
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	156.76
Desconto	14.23
Valor a pagar R\$	142.53

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	142.53
Troco	0.00